



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº. 765 /2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº. 712/2017, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº. 6429/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº. 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de mandados, nos municípios de Cedral, Cururupu e Bacuri/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 12 e 13 de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº. 871/2015, Resolução Administrativa nº. 209/2015 e a Resolução Administrativa nº. 292/2015, para os dias 12 e 13 de setembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES